



FLEURY S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.840.055/0001-31

NIRE nº 35.300.197.534

COMUNICADO AO MERCADO

Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, o Fleury S.A. ("Grupo Fleury" ou "Companhia") comunica que, em 12 de março de 2020, foi celebrado o primeiro aditamento ao acordo de acionistas de Fleury S.A., celebrado em 06 de outubro de 2015 ("Acordo de Acionistas"), entre Integritas Participações S.A. ("Integritas"), Acionistas Médicos-Sócios ("Médicos-Sócios" e, em conjunto com Integritas, "Bloco Integritas") e Bradseg Participações S.A. ("Bradseg"), com a interveniência da Companhia (o "Primeiro Aditamento").

O Primeiro Aditamento foi celebrado para: (i) prever que a totalidade das ações da Companhia devidas e que vierem a ser devidas por tais acionistas estarão sujeitas ao Acordo de Acionistas; e, por oportuno, (ii) realizar outras atualizações e ajustes para adequação do Acordo de Acionistas, tendo em vista à atual estrutura societária da Companhia.

Abaixo tabela com a composição das ações vinculadas em 09 de março de 2020.

Acionista	Nº de Ações Vinculadas	% Capital social votante e total
Bloco Integritas	64.694.133	20,42%
Bradseg	59.098.514	18,66%
Total:	123.792.647	39,08%

O Acordo de Acionistas e o Primeiro Aditamento encontram-se devidamente arquivados na sede social da Companhia e estão disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://www.fleury.com.br/ri>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

São Paulo, 12 de março de 2020

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores